



Governo Municipal de Brejão/PE

PORTARIA N.º 0417/2022.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o art. 49°, §1° e 2°, I, da Lei Municipal n° 971/2022, Plano de Cargos, Renumeração e Carreia dos profissionais do Magistério.

CONSIDERANDO o Parecer Técnico nº 02/2022, que recomenda o afastamento por licença para Mestrado.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao (a) Senhor (a) Fernandina de Andrade Alves- CPF: 018.723.354-38 a licença sabática sem prejuízo da remuneração, por um período de: 01 de Julho de 2022 a 31 de Dezembro de 2022, a para as aulas presenciais e para a realização da pesquisa e conclusão e defesa da Dissertação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 27 de Junho de 2022.

Elisabeth Barros de Santana Prefeita Municipal



